Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E CINCO, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e cinco (35), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Florentino Lauvers para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 119, versículos 105 e 106, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número trinta e quatro (34), do dia nove (09) de setembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 50/2019 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 51/2019 que institui a obrigatoriedade de controle de contabilização individual das receitas previdenciárias e dá adoção plano de contas do serviço público e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 51/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Portelinha, que tem início na Rua João Bausen e término na propriedade do Senhor Solimar Bausen, de autoria do Presidente Elmar Francisco Thom; Projeto de Lei nº 52/2019 que dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal Victor Ponath, que tem início na rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término na propriedade da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

família Schmidt em Alto São Sebastião, neste município, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Indicação nº 55/2019 que indica a viabilidade de instalação de torre repetidora de sinal de telefonia móvel e internet 3G nas localidades de Rio Claro e Rio Triunfo, de autoria do Vereador Adair Lucht; Indicação nº 56/2019 que indica a instalação de torre de repetidora de sinal de telefonia móvel e internet 3G na localidade de Alto Recreio, de autoria do Vereador Rogério Gums; Indicação nº 57/2019 que indica a instalação de torre de repetidora de sinal de telefonia móvel e internet 3G na localidade de Alto São Sebastião, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Ofício nº 166/2019 emitido pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social solicitando a indicação de dois Vereadores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM/Santa Maria de Jetibá), sendo o primeiro titular e o segundo suplemente; Convite da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Unida, convidando para participar da celebração em comemoração aos cento e sessenta (160) anos de história e cento e cinquenta (150) anos do templo na Comunidade de Luxemburgo no dia vinte e dois (22) de setembro de 2019 e Convite da Prefeitura Municipal convidando para o evento Cidadania em Ação que será realizado nos dias dezenove (19) a vinte e um (21) de setembro de 2019. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e solicitou que as indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Sobre o Ofício nº 166/2019 emitido pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social solicitando a indicação de dois Vereadores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Vereadora Selene Jastrow se prontificou a ser titular e o Vereador Joel Ponath suplente. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, falou sobre a festa da comunidade do Centro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), que havia ocorrido no último fim de semana no Pátio de Festas, relatou a dificuldade do uso de banheiros, o quais não eram adequados para cadeirantes, explicou que se deslocou até o Hospital Concordia para ter acesso a um banheiro que lhe atendesse, devido ser cadeirante. Disse que a Igreja possuía uma boa infraestrutura e um grande pátio de festa, poderia investir em adequar banheiros acessíveis. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte e disse que a acessibilidade

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

em banheiros públicos era uma dificuldade em vários lugares. Explicou que na praça próximo a prefeitura haviam feito um banheiro público para cadeirantes. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e disse que o banheiro que o Colega Vereador Rogerio Gums citou, se encontrava longe do pátio de festas. Mudando de assunto, falou que havia realmente infestação de mosquitos na comunidade de Belém, conforme já relatado pelo colega Vereador Valdevino Manske, disse que o setor responsável deveria tomar alguma providência sobre isso. O Presidente Elmar Francisco Thom, pediu a parte e disse que já havia questionado sobre a limpeza do rio e que iriam verificar o que poderia ser feito, e a própria comunidade estava se organizando para fazer um mutirão para limpeza do rio, o qual, devido a pouca água, não tinha correnteza e ficava estagnada. Informou que o carro do “fumacê” estava quebrado, portanto, não poderia passar na região para efetivar a dedetização. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e falou sobre a estrada na comunidade de Japão, em que alguns trechos precisavam de reparos e cascalhamento, solicitou que a Secretaria de Interior tomasse as devidas providencias. Solicitou reparos também na estrada de Alto Caramuru e um trecho em Rio das Pedras. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e disse que os banheiros instalados no Pátio de Festas não pertenciam a comunidade da Igreja Luterana do Centro, e sim ao município e que o Secretário de Obras estava projetando novos banheiros com acessibilidade a cadeirantes e deficientes físicos. Disse também, que entendia a reclamação do Colega Vereador Adair Lucht quanto aos banheiros, pois ao fazer uma festa, os organizadores deveriam pensar na acessibilidade. O Vereador Adair Lucht retomou a palavra e disse que já não participava das festas do município por esse motivo, pois sempre existiu esse problema, que era a falta de banheiros apropriados para cadeirantes. Agradeceu e finalizou. Em seguida o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Adair Lucht pela sua fala e concordou que deveria haver banheiro para cadeirantes e nesse sentido parabenizou o Vereador Hilário Boening, que em seu clube fez banheiros que atendem a necessidade de deficientes físicos. Sobre as estradas de Alto Caramuru, disse que faltavam apenas alguns pequenos trechos, o que seria providenciado e parabenizou a Secretária do Interior pela organização e pela a maioria das estradas estarem em bom estado de conservação, mencionou as estradas de Rio Bonito, as quais sempre eram complicadas para fazer

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

manutenção, e atualmente estão reparadas e conservadas. Disse que há vinte (20) anos haviam feito um asfalto em São Luís até a estrada que levava a Santa Luzia, que estava conservada até a presente data, exceto alguns defeitos provocados pela falta de meio-fio, construções, obras, entrada e saída de carros nas laterais. Concluiu que todos prefeitos até o momento sempre investiram nas estradas e pavimentações, o que era muito positivo e bom para o município, e parabenizou a atual administração pelas obras em andamento e citou, Santa Luzia, Rio das Pedras, Caramuru e as novas licitações em várias localidades, um investimento para a cidade e população e desejou que esse trabalho continuasse e dessa forma, atingindo o máximo possível de estradas pavimentadas. Disse que recebeu elogios do atual Prefeito que havia executado grandes obras durante todos os seus mandatos, citou o prédio da Prefeitura, a Rodoviária, pontes importantes e outros. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e disse que a recuperação do asfalto de Caramuru até ao Intituto Federal do Espírito Santo (Ifes) seria feito pela mesma empresa que estava fazendo o trecho de São Luis a Santa Luzia. O Vereador Arlindo Repke também pediu a parte e falou que o asfalto de São Luis até a entrada da estrada que segue para Santa Luzia, realizada no ano de dois mil (2000) havia sido feita pelos próprios funcionários da Prefeitura e que durou bastante tempo e atualmente necessitando reparos. Informou que seria licitado mais trechos de asfato para a comunidade de São Luis, e a mesma empresa que estava trabalhando em Santa Luzia, faria o asfalto de Alto Santa Maria. Disse que alguns trechos de asfalto antigos também seriam recuperados. Disse que deveriam ser realistas, afirmando que todos os prefeitos eleitos fizeram ótimos trabalhos no município e desejou que continuasse assim. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e sugeriu que os Vereadores visitassem mais as obras, para fiscalizar e falou da importância da base para a durabilidade do asfalto. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, disse que a população de Alto Santa Maria estava feliz pela substituição da ponte local, que seria feita de mão dupla, já que aquele trecho em breve receberia asfalto, mas havia dificuldade e transtorno, pois, para a travessia tinham que fazer um retorno, e conversando com algumas secretarias sobre essas dificuldades, foi resolvido que iriam verificar e ver o que poderia ser feito, provavelmente um desvio num local mais próximo, durante a obra da ponte principal, solicitou que os moradores compreendessem e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

tivessem paciência com os atuais impasses e transtornos, já que estes estavam ocorrendo em prol de uma obra que beneficiaria a todos quando concluída. Falou que já haviam dado ordem de serviço para a execução do asfalto de Alto Santa Maria, cuja obra começaria em breve. Agradeceu o Prefeito pelos trabalhos realizados nas estradas, fazendo vários trechos de asfaltos com recursos próprios, mesmo havendo quem criticasse essas ações, pelo fato de que o recurso tenha sido financiado em banco, explicou que a administração pagaria a dívida por meio de impostos arrecadados. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que lembrou da ponte de Caramuru que em meio a estrada principal era possível passar apenas um veículo de cada vez. Disse que a população deveria entender que quando se interditava uma ponte para obra, pois era claro que significava melhorias para todos. Elogiou e parabenizou a atual administração. O Vereador Joel Ponath também pediu a parte e disse que a ponte na chegada de Caramuru seria demolida e refeita de forma mais larga permitindo a passagem de dois veículos por vez, logo também seria feito um desvio e todos devem colaborar e compreender. O Vereador Clovis Braun retomou a palavra e disse que pediu a Secretária do Interior que reparasse o trecho do desvio da ponte de Alto Santa Maria, levando-se em consideração a passagem de caminhões pesados. Agradeceu ao prefeito também pela inciativa de em breve fazer mais uma parte de intalação de iluminação pública em Alto Santa Maria e Rio Lamego. Agradeceu e finalizou. Não havendo oradores inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; e de Turismo, Indústria e Comércio – Vereadores Hilário Boening, Adair Lucht e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 47/2019 que inclui o evento “Teatro Ecumênico Paixão de Cristo” no calendário municipal de eventos comemorativos do município, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal pelo projeto, relembrou que há muitos anos, a população de Santa Maria de Jetibá se deslocava até o município de São Roque do Canaã para assistir o Teatro Paixão de Cristo feito ao ar livre, como atualmente era feito na comunidade de Recreio. Disse que o evento era importante para o Município. Agradeceu

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu a Secretaria de Cultura e Turismo que havia ajudado muito na execução do Teatro em Recreio. Agradeceu o Prefeito pelo projeto e apoio ao Teatro. Informou que o Deputado Estadual Adilson Espindula também estava se empenhando em repassar recursos para apoiar o projeto. Parabenizou as Igrejas e comunidades apoiadoras, as pessoas envolvidas no Teatro e todos que sempre prestigiavam a apresentação. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Valdevino Manske e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2019 que dispõe sobre a criação de comissão de regularização fundiária no município de Santa Maria de Jetibá-ES de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Almerindo Abeldt, com início na Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr e término na propriedade do Senhor Erasmo Ferreira, em São João de Garrafão, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2019 que altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.185/2009 para fins de estender a Avenida João Pedro Lauvers, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2019 que dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal Belmiro Potratz, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula e término na divisa com o Município de Itarana – Barracão, de autoria da Vereadora Selene Jastrow, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, pediu aos colegas Vereadores que votassem a favor do projeto, cujo homenageado Senhor Belmiro Potratz era uma pessoa íntegra, que contribuiu muito com o município, uma pessoa bondosa que ajudava a comunidade, pai de família, era voluntário para fazer aplicações de injeções, abrigava professores que vinham de longe para darem aulas, além de outras ações. Achava justa a homenagem. Aproveitou para avisar que no dia dezessete (17) de setembro de 2019 iria ocorrer a licitação para cerca de cinco (05) quilômetros de asfalto para esse trecho que estava sendo nomeado. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 54/2019 que indica ao chefe do Poder Executivo a instalação de torre repetidora de sinal de telefonia móvel e internet 3G na localidade de Alto Caramuru e Alto Jetibá, de autoria do Vereador Joel Ponath, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e três (23) de setembro de 2019 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Secretário: _____